



Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
Gabinete da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
Assessoria Técnica

OFÍCIO Nº 1727/2025/MESP/SNEAELIS/GAB-ASS.TÉCNICA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora

RAFAELA MARIANO

Presidente do Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes

Alameda Andre Rebouças, 229 - Jardim Novo Embu

Embu Das Artes - SP

CEP: 06840-160

rafaela.garcia@institutomorgan.com.br

Assunto: Informativo Beneficiário de Emenda de Comissão 2025 – Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – Ministério do Esporte.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.085560/2025-31

Prezada Presidente,

1. Refiro-me à indicação da Emenda de Comissão nº 50060001, da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados, cujo beneficiário é o Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes.
2. Importa mencionar que o CNPJ Nº 10.733.807/0001-97, encontra-se vinculado ao Programa nº 5100020250028 (SEI nº 17383387) - Termo de Fomento, para o Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, Eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social.
3. Nesse sentido, encaminhamos a "Cartilha Orientadora 2025" e o "Manual Orientador - Inclusão de Proposta". Para a realização dos trâmites necessários de formalização da parceria, a entidade beneficiária deve realizar a apresentação da proposta no Portal Transferegov, sistema pelo qual serão registrados todos os atos, desde a formalização até a prestação de contas final, permitindo assim, maior transparência e celeridade na execução das transferências voluntárias da União, em obediência as legislações vigentes.
4. Ressalta-se que o beneficiário deverá cadastrar e **enviar a proposta para análise** impreterivelmente, **até o dia 31/08/2025**.
5. Nos colocamos à disposição, via telefone (61) 3020-9505 e (61) 3020-9616 ou ainda pelo endereço eletrônico: assessoria.sneaelis@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Perna Cordeiro, Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 20/08/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17383389** e o código CRC **01BC81D6**.
